



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

SECRETARIA

DATA: SETEMBRO/2021

PROCESSO N.º 61/2021 CM

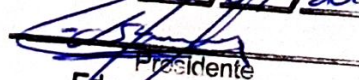
PROJETO DE LEI 58/2021

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: *“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.*

DELIBERADO EM:

APROVADO EM:

SALA DE SESSÕES
Aprovado 08/09/2021

Presidente
Edson Jesus Jacomas
Presidente



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 02 de setembro de 2021

MENSAGEM Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 61/2021	Data 02/09/21	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa ~~edidade~~ o incluso Projeto de Lei que **“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado reforma e ampliação da UBS do Distrito de Socimbra. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA
COSTA
MOREIRA:1819234
1852

Assinado de forma digital
por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.09.02 14:15:05
-03'00'

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Rua Oito n°. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58/2021

"Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 65/2021	Data 08/09/2021	Rubrica <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020800	Fundo Municipal de Saúde	Emenda Parlamentar - Investimento Reforma/Ampliação - UBS Socimbra
Ficha: 366 - 10.301.0100.1298.0000		
100.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, através de Emenda Parlamentar Federal no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Excesso: 100.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES
Aprovado 08/09/2021
[assinatura]
Presidente

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de setembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2021.09.02 14:14:43 -03'00'

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

UNANIMIDADE
[assinatura]
SECRETÁRIO

Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário

